



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 270, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o adiamento da realização do Desfile Cívico do dia 07 de Setembro em comemoração aos 203 anos da Independência do Brasil, no âmbito do Município de Cortês, em razão das chuvas intensas, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Desfile Cívico em alusão ao Dia da Independência do Brasil, tradicionalmente realizado no dia 07 de setembro, é um evento de grande relevância histórica, cultural e educacional para o Município;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que vêm atingindo o município de Cortês nos últimos dias, comprometendo a logística e a segurança da realização do evento;

CONSIDERANDO a previsão de continuidade das chuvas para o dia 07 de setembro de 2025, data inicialmente prevista para a realização do desfile;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física dos estudantes, servidores, profissionais envolvidos e da população em geral, e a importância de garantir que o evento ocorra com a devida organização, brilho e participação popular que lhe são característicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado o Desfile Cívico em comemoração aos 203 (duzentos e três) anos da Independência do Brasil, inicialmente previsto para o dia 07 de setembro de 2025, no Município de Cortês.

Art. 2º Fica designada como nova data para realização do Desfile Cívico da Independência do Brasil o dia 16 de setembro de 2025 (terça-feira).

Art. 3º A programação completa do evento será atualizada e amplamente divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, com o apoio das demais secretarias envolvidas, por meio dos canais oficiais da Prefeitura e demais meios de comunicação disponíveis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 05 de setembro de 2025, 71º de Emancipação Política,

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 270, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o adiamento da realização do Desfile Cívico do dia 07 de Setembro em comemoração aos 203 anos da Independência do Brasil, no âmbito do Município de Cortês, em razão das chuvas intensas, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Desfile Cívico em alusão ao Dia da Independência do Brasil, tradicionalmente realizado no dia 07 de setembro, é um evento de grande relevância histórica, cultural e educacional para o Município;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que vêm atingindo o município de Cortês nos últimos dias, comprometendo a logística e a segurança da realização do evento;

CONSIDERANDO a previsão de continuidade das chuvas para o dia 07 de setembro de 2025, data inicialmente prevista para a realização do desfile;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física dos estudantes, servidores, profissionais envolvidos e da população em geral, e a importância de garantir que o evento ocorra com a devida organização, brilho e participação popular que lhe são característicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado o Desfile Cívico em comemoração aos 203 (duzentos e três) anos da Independência do Brasil, inicialmente previsto para o dia 07 de setembro de 2025, no Município de Cortês.

Art. 2º Fica designada como nova data para realização do Desfile Cívico da Independência do Brasil o dia 16 de setembro de 2025 (terça-feira).

Art. 3º A programação completa do evento será atualizada e amplamente divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, com o apoio das demais secretarias envolvidas, por meio dos canais oficiais da Prefeitura e demais meios de comunicação disponíveis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 05 de setembro de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:03770DF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2025. Edição 3923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>